



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 113, DE 11 DE ABRIL DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante nos autos do Processo nº 23282.009045/2021-69, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela revisão das Resoluções nº's 16/2011, 23/2011 03/2012, 05/2013 e 06/2013, que tratam sobre as procedimentos para a realização de concurso público para provimento de cargos e carreira do Magistério Superior, nas classes de professor Auxiliar, Assistente e Adjunto, do Quadro Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB:

Representação	Membros
Divisão de Concursos e Seleções (DCS)	Alene Barbosa Leal
Divisão de Concursos e Seleções (DCS)	George Gondim Gomes
Divisão de Concursos e Seleções (DCS)	João Victor Barros Dantas
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Alexandre Oliveira Lima
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	Carlos Airton Uchoa Pontes

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação dos resultados à Reitoria.

Art. 3º As reuniões ordinárias deste Grupo de Trabalho ocorrerão semanalmente, mediante convocação de sua Presidente, via e-mail, e, em caráter extraordinário, quando convocados pela mesma autoridade, por iniciativa própria ou a requerimento da maioria absoluta de seus membros.

§ 1º As reuniões funcionarão com a presença da maioria absoluta dos membros.

§ 2º As decisões serão tomadas por maioria de votos dos presentes.

§ 3º Cada reunião será registrada em ata, a qual deverá ser assinada por todos os membros participantes.

Art. 4º A Divisão de Concursos e Seleções ficará responsável pelo apoio administrativo aos trabalhos do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 12/04/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661433** e o código CRC **10D403B2**.